

ATA DA 9.ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Ao quarto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte, pelas dez horas, reuniu no auditório da Biblioteca Municipal Almeida Garrett, o Conselho Municipal de Segurança composto pelos representantes dos respetivos membros identificados na lista anexa à presente ata e que dela faz parte integrante – Anexo I, devidamente convocados para o efeito.

O Senhor Presidente da CMP, Rui Moreira deu início à reunião, apresentando os seus cumprimentos e agradecendo a presença de todos.

Referiu que vão começar por votar as atas das reuniões anteriores, sublinhando que as alterações que foram entregues foram inseridas.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Ata da reunião de 24 de abril de 2019.

Aprovada, por unanimidade, pelos presentes na reunião de 24 de abril de 2019.

2. Ata da reunião de 21 de outubro de 2019 (Esta reunião foi realizada conjuntamente com o Conselho Municipal de Juventude e o Conselho Municipal da Educação).

Aprovada, por unanimidade, pelos presentes na reunião de 21 de outubro de 2019.

3. Ata da reunião de 9 de junho de 2020 (Esta reunião foi realizada conjuntamente com o Conselho Municipal de Economia).

Aprovada, por unanimidade, pelos presentes na reunião de 9 de junho de 2019.

4. Apresentação do Anteprojeto de Videovigilância do Concelho do Porto.

O Senhor Presidente da CMP, Rui Moreira disse que esta questão tem vindo a ser tratada pela PSP – Polícia de Segurança Pública com o apoio da CMP – Câmara Municipal do Porto.

Agradeceu à PSP e à Senhora Comandante Paula Peneda por estarem presentes e por poderem dar nota da primeira versão do anteprojeto de videovigilância do Concelho do Porto.

Deu nota de que existem várias cidades onde este modelo já se encontra em funcionamento.

Pediu à PSP para proceder à apresentação.

O Representante do Comando Metropolitano da PSP, Superintendente Mário Pereira

fez a apresentação do anteprojecto de videovigilância do Concelho do Porto. (Anexo II)

Fez um breve enquadramento legal da questão da videovigilância.

Apresentou uma breve explanação de alguma análise estatística criminal, que é um dos fundamentos que a própria Lei prevê para justificar a implementação da videovigilância.

Disse que irá referir-se a 3 ou 4 locais que identificam como potenciais locais para implementação deste projeto.

O Senhor Presidente da CMP, Rui Moreira agradeceu a apresentação.

Explicou que foi feito um levantamento que demonstra que têm razões para estarem preocupados, porque apesar de a criminalidade ter alguma tendência para abrandamento, verificam que no Concelho do Porto a criminalidade, e até a criminalidade violenta, tem tido grande incidência.

Esclareceu que a necessidade da videovigilância não está relacionada apenas com a criminalidade violenta, mas também com a preocupação com os riscos assimétricos que têm vindo a ter uma grande incidência em várias cidades. Acrescentou que a Cidade do Porto é uma Cidade com grande visibilidade e por essa razão esses episódios também podem acontecer.

Quanto à questão da privacidade e em que medida o sistema de videovigilância a coloca em causa, disse que atualmente num espaço não público são constantemente vigiados e, portanto, não compreende por que razão num espaço público possa existir problema com a videovigilância. Sublinhou que a monitorização compete à PSP e a CMP está disponível para investir nos recursos, como aliás já é do conhecimento da Senhora Comandante da PSP.

Afirmou que não podem ignorar que o problema do tráfico, consumo e criminalidade associada à droga é uma forte preocupação de uma parte crescente da população da Cidade do Porto. Sublinhou que não podem ser insensíveis a esta preocupação dos cidadãos. Considerou que este sistema é uma forma de reconquistar o espaço público para os cidadãos.

Saudou o trabalho de grande profissionalismo realizado pela PSP. Sublinhou que a CMP sempre colaborou com a PSP nesta matéria.

Considerou relevante a identificação dos locais e do tipo de criminalidade.

O Senhor Presidente da União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória, António Fonseca registou, com agrado, o modelo apresentado pela PSP.

Perguntou qual é o prazo para a implementação deste projeto. Salientou que o parecer da Comissão Nacional de Proteção de Dados já não é vinculativo.

Congratulou e felicitou o Senhor Presidente da CMP, Rui Moreira, pela colaboração prestada.

Deu nota do seu interesse pela questão da segurança.

Perguntou à PSP se esta está a acautelar pessoas e bens neste período de recolher obrigatório.

Afirmou que já deu os seus contributos quer como autarca quer como dirigente associativo.

O Cidadão designado pela Assembleia Municipal do Porto, Artur Ribeiro pediu para que a PSP enviasse o anteprojeto de videovigilância apresentado a todos os membros do Conselho Municipal de Segurança.

Disse que o problema da droga não se combate com medidas repressivas, apenas se resolve quando se conseguir acabar com o grande negócio que é a droga.

Considerou que é necessário dar mais ocupação aos jovens; estes precisam de mais equipamentos sociais, de mais atividades lúdicas e de emprego.

Afirmou que este anteprojeto é muito importante e é fundamental que se continue a trabalhar no mesmo, mas a solução final não passa apenas por este projeto.

O Representante da Associação Comercial do Porto, Nuno Botelho concordou plenamente com o anteprojeto apresentado.

Disse que sente-se como um provedor dos cidadãos e dos portuenses, que lhe têm vindo a manifestar um receio crescente em sair de casa a partir de determinadas horas.

Concordou que o tráfico de droga não se combate com repressão, mas com a dissuasão. Sublinhou que este anteprojeto é absolutamente crucial nesse aspeto e terá todo o apoio da Associação Comercial do Porto. Mostrou a disponibilidade da Associação Comercial do Porto para discutir e ajudar a implementar o projeto, porque os portuenses precisam de segurança.

A Senhora Presidente da União de Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, Carla Maia agradeceu à PSP os números apresentados e o conhecimento transmitido sobre os mesmos. Considerou que são elementos preocupantes e por essa razão concorda completamente com o projeto apresentado.

Manifestou ao Senhor Presidente da CMP, Rui Moreira, a disponibilidade da União de Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos em colaborar nesta matéria.

Deu conta de alguns problemas que regista na sua Freguesia em relação à questão da segurança. Considerou que a videovigilância será uma mais-valia.

Deu os parabéns ao Senhor Vereador do Pelouro da Habitação e Coesão Social, Fernando Paulo, pelo trabalho fantástico que tem vindo a realizar ao nível da rede social.

O Cidadão designado pela Assembleia Municipal do Porto, Marco Leitão felicitou a iniciativa e a apresentação que foi feita.

Considerou que foi feita uma análise muito construtiva, que servirá para a concretização do projeto.

Afirmou que este sistema de videovigilância não vai solucionar totalmente o problema da criminalidade nem do tráfico mas é uma ferramenta muito importante.

Afirmou que já teve mais reticências em relação à questão da videovigilância, mas acredita que com a atual situação a criminalidade irá aumentar e por isso este projeto faz cada vez mais sentido.

O Cidadão designado pela Assembleia Municipal do Porto, José Castro realçou a apresentação e o estudo que foi feito pela PSP.

Saudou a reflexão que está a ser feita, mas considera que é necessário aprofundar todas as matérias abordadas, em primeiro lugar a questão da perceção pública da insegurança na Cidade do Porto. Disse que gostava que fosse feita uma comparação da Cidade do Porto com outras cidades nacionais e estrangeiras com população semelhante.

Referiu que em algumas cidades, que também têm problemas de insegurança, existem meios, do ponto de vista urbanístico, para exigir que em relação a certos projetos sejam feitos estudos de impacto na segurança pública. Acrescentou que em Portugal esta preocupação não tem sido muito trabalhada. Considerou que se podia integrar nos processos de elaboração dos PDM – Plano Diretor Municipal pessoas ligadas à área da segurança, pois possuem mais conhecimento sobre estes problemas.

Na sua opinião, uma presença mais visível e sistemática das forças policiais no espaço público seria a principal forma de dar uma maior sensação de segurança.

Referiu-se à Cidade de Nice como a Cidade francesa com mais câmaras de videovigilância por habitante. Acrescentou que neste caso o sistema de videovigilância tornou-se um negócio. Disse que apesar de todo este sistema de videovigilância, Nice foi cenário de alguns dos mais violentos atentados.

Afirmou que criar a ideia que a videovigilância é o melhor meio para resolver o problema deve merecer uma reflexão especial.

Sublinhou que a matéria da segurança justifica uma reflexão aprofundada sobre os pontos positivos e os pontos negativos; sobre as ameaças e sobre as oportunidades que cada solução implica.

O Senhor Presidente da CMP, Rui Moreira disse que as sociedades autoritárias resultam da incapacidade de as sociedades livres cuidarem das preocupações dos cidadãos. Sublinhou que a sua preocupação nesta matéria é salvaguardar a liberdade.

Referiu-se aos instrumentos de auxílio às missões das polícias.

Disse que a videovigilância é um instrumento que auxilia o trabalho das polícias e facilita a investigação criminal.

Afirmou que a CMP está disponível para promover, e até custear, o sistema de videovigilância, desde que o Ministério da Administração Interna o autorize.

O Representante da PJ – Polícia Judiciária, Pedro Silva disse que a PJ entende que este é o instrumento que faltava há muito tempo na Cidade do Porto.

Deu os parabéns à PSP pelo trabalho assertivo que apresentou. Mencionou que os dados informativos apresentados correspondem à perceção da PJ sobre a criminalidade grave.

Referiu que naquele que é o trabalho da PJ, ou seja a intervenção pós-crime, a obtenção de imagens ou de um registo do sucedido é fundamental para uma prestação rápida e eficaz na resolução da situação criminal.

Congratulou-se, a nível institucional e pessoal, pelo facto de a Cidade do Porto, a PSP e a CMP estarem a caminhar juntos nesta matéria.

A Representante do Comando Metropolitano da PSP do Porto, a Senhora Comandante

Paula Peneda disse, em relação à questão colocada sobre a criminalidade na Cidade durante a pandemia, que não trouxeram dados do sentimento de segurança, pois isso é feito através de um estudo que não possuem, mas apresentam dados objetivos e durante os meses de pandemia a criminalidade baixou cerca de 16% relativamente ao período homólogo.

Salientou o esforço que tem sido feito pela PSP em fazer policiamentos preventivos em bairros onde o tráfico de droga é um negócio enorme.

Deu conta de que no Bairro da Pasteleira, de 25 de setembro a 30 de outubro, a PSP realizou 49 policiamentos preventivos.

Fez a apresentação de alguns dados da atuação da PSP.

Disse que acredita que o consumo de droga incomoda mais o cidadão do que o próprio tráfico, mas o consumo é uma questão de saúde pública e uma questão social

O Senhor Presidente da CMP, Rui Moreira concordou com a Senhora Comandante Paula

Peneda, dizendo que a descriminalização do consumo de droga foi uma medida que todos acompanharam com alguma expectativa, mas esta devia ter sido acompanhada por um conjunto de medidas preventivas, por um lado com o reforço dos meios da PJ para combater o tráfico e por outro lado, o acompanhamento de uma comunidade toxicodependente.

Considerou que o consumo de droga pesada, principalmente injetável, em alguns espaços públicos devia ser criminalizado.

Disse que a CMP tem feito intervenções no espaço público, sobretudo ao nível da limpeza.

A Representante da União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, Ana

Furtado concordou com a implementação das medidas de videovigilância na Cidade, não só nas áreas já identificadas mas eventualmente noutras áreas que possam vir a ser identificadas, nomeadamente no Bairro de Aldoar.

Saudou profundamente estas medidas e aguarda a sua implementação.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ramalde, António Gouveia considerou o

sistema de videovigilância um bom sistema, no entanto, gostaria que houvesse uma maior perceção de que a videovigilância será cada vez mais poderosa na Cidade.

Na sua opinião, a PSP, sobretudo a Brigada Criminal, faz um excelente trabalho. Referiu-se ao Bairro de Francos na sua Freguesia, dizendo que o tráfico de droga é uma constante no Bairro, mas a PSP está presente e atua dentro das suas capacidades.

Afirmou que gostava que o projeto da videovigilância fosse implementado pois irá ajudar a combater o flagelo da droga e todo o drama das pessoas que vivem angustiadas.

Disse que devem avançar e cumprir os objetivos, porque nestes conselhos municipais fazem muitos debates, mas acabam por nunca saber quais são os objetivos e aquilo que devem fazer.

O Representante do IFR – Instituto de Investigação e Formação Rodoviária, Francisco Silva salientou a importância do sistema de videovigilância não apenas na área da toxicodependência mas também na questão da circulação rodoviária. Disse que o sistema de videovigilância tem sido uma ferramenta muito utilizada em várias cidades na área da criminalidade rodoviária.

O Representante da Associação dos Comerciantes do Porto, Rubens Carvalho concordou que a parte da perceção da segurança é importante e é fundamental procurar soluções para dar segurança às pessoas que querem andar na rua e aderir ao comércio.

Disse que vê com agrado a implementação deste sistema desde que se respeitem as liberdades e garantias dos cidadãos. Considerou que este sistema é uma mais-valia para toda a sociedade.

O Cidadão designado pela Assembleia Municipal do Porto, Marco Leitão disse que a criminalização do consumo de estupefacientes não é solução. Sublinhou que respeita e compreende as razões das afirmações do Senhor Presidente da CMP, Rui Moreira, mas não concorda, porque a descriminalização surgiu por várias razões, sendo uma delas o flagelo que existia na sociedade portuguesa relativamente à SIDA e outras doenças.

Considerou que se deve tentar encontrar novas soluções legais para evitar que haja consumo no espaço público.

O Senhor Presidente da CMP, Rui Moreira afirmou que não disse que é contra a descriminalização do consumo. Considerou que a descriminalização devia ter sido acompanhada de medidas de natureza profilática e de medidas de combate ao tráfico, mas isso não aconteceu. Do seu ponto de vista, o combate ao tráfico de droga em Portugal e nos outros países europeus deixou de ser uma prioridade dos Estados. Disse que se investiu mais no combate ao consumo do tabaco do que no combate ao consumo de drogas, nomeadamente drogas duras.

Afirmou que é preciso agir ao nível da oferta com medidas mais duras, com políticas transnacionais de combate ao tráfico e a toda a criminalidade associada.

Ao nível do consumo, sublinhou que é necessário haver medidas para induzir os bons comportamentos, penalizando os maus comportamentos.

Acrescentou que no Porto vão tentar garantir que a PSP e a PJ têm mais meios para combater a criminalidade.

Concordou com a afirmação de que a criminalidade rodoviária também é um problema. Mostrou-se preocupado com aquilo que tem acontecido durante a pandemia em termos de sinistralidade na Cidade. Deu nota de um aumento no número de acidentes rodoviários graves. Saliu a importância da videovigilância nesta área.

O Cidadão designado pela Assembleia Municipal do Porto, Marco Leitão disse que apenas afirmou que não concorda com a posição do Senhor Presidente da CMP, Rui Moreira.

O Senhor Presidente da União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória, António Fonseca subscreveu as últimas intervenções do Senhor Presidente da CMP, Rui Moreira.

Discordou da afirmação de que nestes conselhos municipais apenas se debatem as questões e nada se faz. Na sua opinião, há sempre algo concreto que resulta destes conselhos.

Relativamente à intervenção da Senhora Comandante da PSP do Porto, disse que não falou em aumento de criminalidade, mas em aumento do sentimento de insegurança.

O Senhor Presidente da CMP, Rui Moreira agradeceu à Senhora Comandante da PSP e a todos os Conselheiros. Deu nota de que continuarão a trabalhar em conjunto nesta matéria. Referiu que este trabalho será apresentado ao Ministério da Administração Interna e irão consultar a Comissão Nacional da Proteção de Dados, que terá de dar o seu parecer que não é vinculativo, mas que será um contributo importante para atenuar algumas das preocupações dos cidadãos.

Nada mais havendo a tratar, pelas onze horas e quinze minutos, o **Senhor Presidente da CMP, Rui Moreira** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente da CMP, Rui Moreira.

O Presidente da Câmara Municipal do Porto


(Rui Moreira)



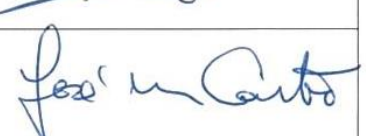
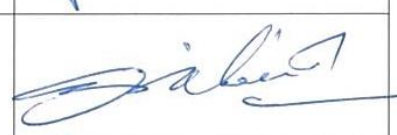

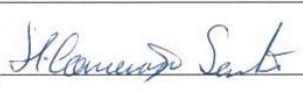



Conselho Municipal de Segurança
(Lei n.º 33/98, de 18 de julho)
Reunião de 4/12/2020
Lista de Presenças

Página 1 de 4

Entidade	Representante	Assinatura
Câmara Municipal do Porto	Rui de Carvalho de Araújo Moreira	
Assembleia Municipal do Porto	Miguel Espregueira Mendes Pereira Leite	
CMP/Pelouros da Habitação e Coesão Social e Educação	Fernando Paulo Ribeiro de Sousa	
CMP/Pelouros dos Transportes, Fiscalização e Proteção Civil	Cristina Mafalda Nieto Guimarães Pimentel	
Presidente da Junta de Freguesia de Bonfim	José Manuel Fonseca Carvalho	
Presidente da Junta de Freguesia de Campanhã	Paulo Ribeiro, em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Campanhã, Ernesto Fortunato Neves dos Santos	
Presidente Junta de Freguesia de Paranhos	Alberto Amaro Guedes Machado	
Presidente da Junta de Freguesia de Ramalde	António Castanheira Fernandes Gouveia	
Presidente da União Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde	Ana Furtado, em substituição do Presidente da União Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, Nuno Raposo de Magalhães Ortigão de Oliveira	
Presidente da União Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé Miragaia, S. Nicolau e Vitória	António José Gonçalves Fonseca	
Presidente da União de Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos	Carla Sofia da Silva Soares Maia	
Ministério Público	Maria Laura Ferreira de Azevedo Rios de Oliveira	


Polícia Judiciária do Porto	Pedro Silva	
Comando Metropolitano da PSP do Porto	Superintendente Paula Peneda / Superintendente Mário Pereira	
Comando da Guarda Nacional Republicana do Porto	Coronel Fonseca	
Direcção Regional do Norte do SEF	Inspetor Chefe Rui Paulo Zilhão	
Polícia Municipal do Porto	Comandante António Manuel Leitão da Silva	
Batalhão de Sapadores Bombeiros	Comandante Carlos Eduardo Saraiva Marques	
União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social	Rui Brito e Cunha Leite de Castro	
CGTP-IN	João Fernando Freitas Torres	
União Geral de Trabalhadores	Clara Quental	
Associação Empresarial de Portugal	Luís Miguel Ribeiro	
Associação Comercial do Porto	Nuno Botelho	
Associação de Comerciantes do Porto	Rubens Carvalho	
DGEsTE - DSRN	Hália Grancho	
Administração Regional de Saúde do Norte, IP no Concelho do Porto	João Gonçalves Delfina Antunes	
Autoridade de Segurança Alimentar e Económica		
Centro Distrital do Porto do Instituto de Segurança Social,	Margarida Mogadouro	

IP		
Cidadã designada pela Assembleia Municipal do Porto (RM)	Ana Cláudia Almeida	
Cidadão designado pela Assembleia Municipal do Porto (PPD-PSD)	Joaquim Caldas Moutinho dos Santos	
Cidadão designado pela Assembleia Municipal do Porto (PS)	Marco Regis Lacomblez Leitão	
Cidadão designado pela Assembleia Municipal do Porto (BE)	José Manuel de Castro	
Cidadão designado pela Assembleia Municipal do Porto (CDU)	Artur Ribeiro	
Cidadão designado pela Assembleia Municipal do Porto (PAN)	Paulo Nuno de Carneiro Vieira de Castro	
CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade do Género	Manuel Joaquim Pereira Albano	
CPCJ de Porto Central		
CPCJ de Porto Oriental	Conceição Santos	
CPCJ de Porto Ocidental	José Pedro de Oliveira Domingues	
UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta	Ilda Maria Rodrigues Afonso	
IMT, I.P. - Instituto da Mobilidade e dos Transportes		
IFR – Instituto de Investigação e Formação Rodoviária	Francisco Manuel Leite da Silva	
ANSR – Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária	Rui Silva Oliveira	



Conselho Municipal de Segurança
(Lei n.º 33/98, de 18 de julho)
Reunião de 4/12/2020
Lista de Presenças

Página 4 de 4

APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima	Ana Castro Sousa	
--	------------------	---

Anexo II

Apresentação do Anteprojeto de Videovigilância do Concelho do Porto

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Comando Metropolitano do Porto

Conselho Municipal Segurança

Plano Videovigilância

Cidade do Porto

Porto, 04 de dezembro de 2020



POLÍCIA
SEGURANÇA PÚBLICA

Sumário

1. Enquadramento legal
2. Análise estatística criminal
3. Zonas seleccionados



POLÍCIA
SEGURANÇA PÚBLICA

Legislação

- Lei n.º1/2005, de 10 de janeiro
- Lei n.º 9/2012, de 23 de fevereiro, (altera a Lei n.º1/2005)



Legislação



Disposições gerais

Artigo 1.º

Objeto e âmbito de aplicação

1 - A presente lei regula a utilização de sistemas de vigilância por câmaras de vídeo pelas forças e serviços de segurança em locais públicos de utilização comum, para captação e gravação de imagem e som e seu posterior tratamento.



Legislação



Artigo 2.º Fins dos Sistemas

1 - Só pode ser autorizada a utilização de videovigilância, no âmbito da presente lei, que vise um dos seguintes fins:

- a) Proteção de edifícios e instalações públicos e respetivos acessos;
- b) Proteção de instalações com interesse para a defesa e a segurança;
- c) Proteção da segurança das pessoas e bens, públicos ou privados, e prevenção da prática de factos qualificados pela lei como crimes, em locais em que exista razoável risco da sua ocorrência;
- d) Prevenção e repressão de infrações estradais;
- e) Prevenção de atos terroristas;
- f) Proteção florestal e deteção de incêndios florestais.



Legislação



Artigo 3.º Autorização de Instalação

1 - A instalação de câmaras fixas, nos termos da presente lei, está sujeita a autorização do membro do Governo que tutela a força ou serviço de segurança requerente.

2 - A decisão de autorização é precedida de parecer da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD)...., que se pronuncia sobre a conformidade do pedido face às necessidades de cumprimento das regras referentes à segurança do tratamento dos dados recolhidos, bem como acerca das medidas especiais de segurança a implementar adequadas a garantir os controlos de entrada nas instalações, dos suportes de dados, da inserção, da utilização, de acesso, da transmissão, da introdução e do transporte e, bem assim, do previsto no artigo 4.º, nos n.os 4 e 6 a 8 do artigo 7.º, e nos artigos 8.º a 10.º.



Legislação



Artigo 4.º Condições de Instalação

1 - Nos locais objeto de vigilância com recurso a câmaras fixas é obrigatória a afixação, em local bem visível, de informação sobre as seguintes matérias:

- a) A existência e a localização das câmaras de vídeo;
- b) A finalidade da captação de imagens e sons;
- c) O responsável pelo tratamento dos dados recolhidos, perante quem os direitos de acesso e retificação podem ser exercidos.



Legislação



Artigo 5.º Pedido de autorização

1 - O pedido de autorização de instalação de câmaras fixas é requerido pelo dirigente máximo da força ou serviço de segurança respetivo e deve ser instruído com os seguintes elementos:

- a) Os locais públicos objeto de observação pelas câmaras fixas;
- b) Características técnicas do equipamento utilizado;
- c) Identificação dos responsáveis pela conservação e tratamento dos dados, quando não sejam os responsáveis pelo sistema;
- d) Os fundamentos justificativos da necessidade e conveniência da instalação do sistema de vigilância por câmaras de vídeo;



Legislação



Artigo 5.º Pedido de autorização

1 - O pedido de autorização de instalação de câmaras fixas é requerido pelo dirigente máximo da força ou serviço de segurança respetivo e deve ser instruído com os seguintes elementos:

- e) Os procedimentos de informação ao público sobre a existência do sistema;
- f) Os mecanismos tendentes a assegurar o correto uso dos dados registados;
- g) Os critérios que regem a conservação dos dados registados;
- h) O período de conservação dos dados, com respeito pelos princípios da adequação e da proporcionalidade, face ao fim a que os mesmos se destinam;
- i) O comprovativo de aprovação, de capacidade ou de garantia de financiamento da instalação do equipamento utilizado e das respetivas despesas de manutenção.



Legislação



Artigo 5.º Pedido de autorização

2 - A autorização de instalação pode também ser requerida pelo presidente da câmara, que pode promover previamente um processo de consulta pública, cabendo a instrução dos elementos referidos nas alíneas b) a h) do número anterior à força de segurança com jurisdição na respetiva área de observação, aplicando-se, quanto ao procedimento de decisão, o disposto no artigo 3.º

(...)

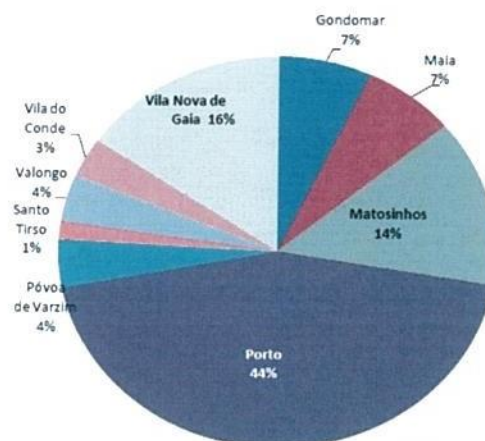
5 - A duração máxima da autorização é de dois anos, suscetível de renovação por iguais períodos, mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão ou da existência de novos fundamentos.



PESO % DE CADA CONCELHO NA CRIMINALIDADE CG DA AR DO COMETPOR 2018/2019 ANOS EM ANÁLISE

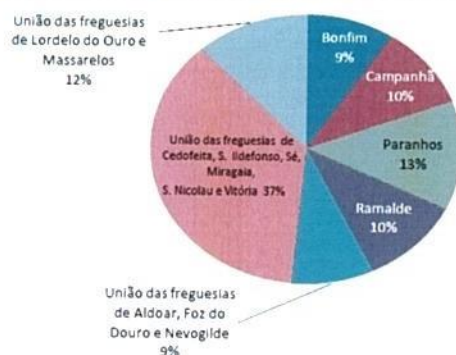
CRIMINALIDADE GERAL

CONCELHOS	ANO 2018	ANO 2019	BIÉNIO	PR
Porto	25508	23872	49380	44,26%
Vila Nova de Gaia	8486	8796	17282	15,49%
Matosinhos	8070	7469	15539	13,93%
Gondomar	4121	3550	7671	6,87%
Maia	3767	3863	7630	6,84%
Póvoa de Varzim	2156	2303	4459	4,00%
Valongo	2303	2092	4395	3,94%
Vila do Conde	1792	1834	3626	3,25%
Santo Tirso	770	828	1598	1,43%
TOTAL	56973	54607	111580	



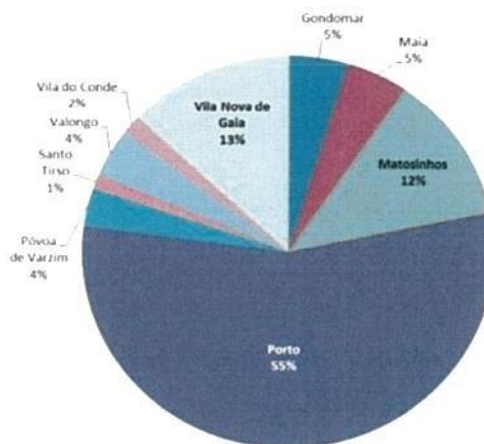
PESO % DA CG DE CADA FREGUESIA NO CONCELHO DO PORTO 2018/2019 ANOS EM ANÁLISE

FREGUESIAS	ANO 2018	ANO 2019	BIÉNIO	PR
União das freguesias de Cedofeita, S. Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória	8867	8297	17164	36,70%
Paranhos	3046	3073	6119	13,08%
União das freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos	2895	2660	5555	11,88%
Ramalde	2423	2537	4960	10,60%
Campanhã	2281	2383	4664	9,97%
Bonfim	2329	1955	4284	9,16%
União das freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde	2126	1902	4028	8,61%



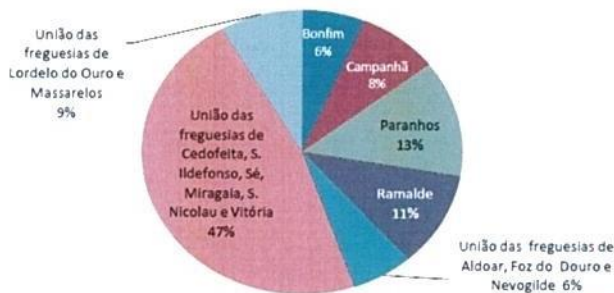
**PESO % DA CVG DE CADA CONCELHO NA AR DO COMETPOR
2018/2019 ANOS EM ANÁLISE**

CONCELHOS	ANO 2018	ANO 2019	BIÉNIO	PR
Porto	849	798	1647	55,36%
Vila Nova de Gaia	165	223	388	13,04%
Matosinhos	161	203	364	12,24%
Maia	74	69	143	4,81%
Gondomar	62	77	139	4,67%
Valongo	57	66	123	4,13%
Póvoa de Varzim	39	55	94	3,16%
Vila do Conde	22	23	45	1,51%
Santo Tirso	16	16	32	1,08%



**PESO % DA CVG DE CADA FREGUESIA NO CONCELHO DO PORTO
2018/2019 ANOS EM ANÁLISE**

FREGUESIAS	ANO 2018	ANO 2019	BIÉNIO	PR
União das freguesias de Cedofeita, S. Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória	381	344	725	46,93%
Paranhos	106	99	205	13,27%
Ramalde	100	67	167	10,81%
União das freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos	60	70	130	8,41%
Campanhã	50	75	125	8,09%
Bonfim	51	47	98	6,34%
União das freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde	41	54	95	6,15%







Polícia de Segurança Pública

Comando Metropolitano do Porto

Gratos pela atenção dispensada!



POLÍCIA
SEGURANÇA PÚBLICA